



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

1. DAS PARTES

1.2. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** com sede administrativa (Prefeitura) na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 22.680.672/0001-28, CEP 39.340-000 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS MOTA portador do CPF Nº 42710529653.

1.1.1. Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal Esporte, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa W & L COMERCIAL LTDA sediada à R JOAO CELESTINO DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o N.º 11 633 407/0001-72, neste ato representada legalmente por ALESSANDRO AGUIAR RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o N.º ALESSANDRO AGUIAR RAMOS.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 15/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. O item, as especificações, unidades, as quantidades, marcas e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 2			
Lote 0002			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA SANITARIA 5 LITRO,: Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Classe Corrosivo: Classe 8 Número Risco: 85 Risco Saúde: 3 Corrosividade: 1 Peso Molecular Cloro: 74,50 Densidade: De 1,20 A 1 G/L Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,	6.450,00 Unidade	R\$ 6,40	R\$ 41.280,00
Marca: ULTRA MAIS	Fabricante: Q BOA	Modelo: ULTRA MAIS	
Total Lote 2	x1	R\$ 41.280,00	

Lote 17			
Lote 0017			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CESTO LIXO : Material: Alumínio Capacidade: 13 L Características Adicionais: Sem Tampa Formato: Cilindrico	790,00 Unidade	R\$ 48,95	R\$ 38.670,50
Marca: VIEL	Fabricante: VIEL	Modelo: VIEL 13 LITROS	
Total Lote 17	x1	R\$ 38.670,50	

Lote 22			
Lote 0022			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS : Material: Metal Componentes: Registro/Adaptador/Tubo Cobre Flexível 1,20m Aplicação: Fogão À Gas	150,00 Unidade	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
Marca: ALIANÇA	Fabricante: ALIANÇA METALURGICA	Modelo: ALIANÇA	
Total Lote 22	x1	R\$ 10.500,00	

Lote 32			
Lote 0032			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE : Tipo: Líquido Aroma: Variado Características Adicionais: Com 4 Varetas	1.450,00 Unidade	R\$ 13,00	R\$ 18.850,00
Marca: REXONA	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 32	x1	R\$ 18.850,00	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e ALESSANDRO AGUIAR RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/A7CA-99FB-A022-B227> e informe o código A7CA-99FB-A022-B227





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 55

Lote 0055

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HASTE FLEXIVEL: Material Haste: Plástico Material Ponta: Algodão Aplicação: Higiene Pessoal Características Adicionais: Com 2 Pontas. COTONETES DISPOSTOS EM EMBALAGEM COM 150 COTONETES. COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	615,00 CAIXA	R\$ 2,34	R\$ 1.439,10
Marca: TOPZ	Fabricante: TOPZ	Modelo: TOPZ	
Total Lote 55	x1		R\$ 1.439,10

Lote 78

Lote 0078

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA GÁS, : Material: Borracha E Malha Têxtil Diâmetro: 6 MM Aplicação: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo Tipo: Flexível Diâmetro Externo: 14 MM. PARA ALTA PRESSÃO	300,00 Unidade	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
Marca: ALIANÇA	Fabricante: ALIANÇA METALURGICA	Modelo: ALIANÇA	
Total Lote 78	x1		R\$ 39.000,00

Lote 79

Lote 0079

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA JARDIM: Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster Diâmetro: 3/4 POL Comprimento: 50 M Características Adicionais: Esguicho Tipo Pistola, 1 Conector 3/4 De Polegada	610,00 Unidade	R\$ 118,00	R\$ 71.980,00
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	
Total Lote 79	x1		R\$ 71.980,00

Lote 91

Lote 0091

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PALITO 20CM: Material: Madeira Comprimento: 20 CM Aplicação: Churrasco Características Adicionais: Liso E Sem Rebarbas. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.400,00 Pacote	R\$ 3,98	R\$ 5.572,00
Marca: NEW FEST	Fabricante: NEW FEST	Modelo: NEW FEST	
Total Lote 91	x1		R\$ 5.572,00

Lote 101

Lote 0101

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e ALESSANDRO AGUIAR RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A7CA-99FB-A022-B227> e informe o código A7CA-99FB-A022-B227





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL HIGIENICO : Material: Celulose virgem, comprimento: 300 M, Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca Características Adicionais: Extramacio. PACOTE COM 8 UNIDADES	3.100,00 Pacote	R\$ 33,68	R\$ 104.408,00
Marca: NEW PAPER	Fabricante: NEW PAPER	Modelo: NEW PAPER	
Total Lote 101	x1	R\$ 104.408,00	

Lote 106

Lote 0106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE ALIMENTOS 100ML: Material: Poliestireno Atóxico Capacidade: 100 ML Características Adicionais: Descartável Com Tampa. PACOTE COM 100 UNIDADES.	600,00 Pacote	R\$ 20,31	R\$ 12.186,00
Marca: JAGUAR	Fabricante: JAGUAR UTILIDADES	Modelo: JAGUAR	
Total Lote 106	x1	R\$ 12.186,00	

Lote 107

Lote 0107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE ALIMENTOS 200ML: Material: Poliestireno Atóxico Capacidade: 200 ML Características Adicionais: Descartável com tampa.PACOTE COM 100 UNIDADES.	600,00 Pacote	R\$ 35,99	R\$ 21.594,00
Marca: JAGUAR	Fabricante: JAGUAR UTILIDADES	Modelo: JAGUAR	
Total Lote 107	x1	R\$ 21.594,00	

Lote 108

Lote 0108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE ALIMENTOS 240 ML: Material: Poliestireno Atóxico Capacidade: 240 ML Características Adicionais: Descartável, Com Tampa.PACOTE COM 100 UNIDADES.	650,00 Unidade	R\$ 36,99	R\$ 24.043,50
Marca: JAGUAR	Fabricante: JAGUAR UTILIDADES	Modelo: JAGUAR	
Total Lote 108	x1	R\$ 24.043,50	

Lote 130

Lote 0130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO: - CAPA DE FARDOS MATERIAL: POLIETILENO APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SANFONADO ALTURA: 80 CM LARGURA: 50 CM ESPESURA: 12 MICRA TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	4.150,00 Unidade	R\$ 39,41	R\$ 163.551,50

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e ALESSANDRO AGUIAR RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/A7CA-99FB-A022-B227>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: ECOLIXO	Fabricante: ECOLIXO	Modelo: ECOLIXO
Total Lote 130	x1	R\$ 163.551,50

Lote 138

Lote 0138

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOLA PLASTICO 75 CM: Material: Plástico Comprimento: 75 CM Largura: 60 CM Espessura: 0,10 MM Cor: Branca.SACOLA PLASTICA 75X60CM; MICRAS; BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES	1.100,00 Pacote	R\$ 12,66	R\$ 13.926,00
Marca: SANTEEK	Fabricante: SANTEEK	Modelo: SANTEEK	
Total Lote 138	x1		R\$ 13.926,00

Lote 140

Lote 0140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOLA 18 CM LARGURA: Material: Papel Kraft Largura: 18 CM Tipo Alça: Torcida Características Adicionais: Impressão Policromática Altura: 30 CM Aplicação: Acondicionamento De Livros Gramatura: 110 G/M2. SACOLA PAPEL KRAFT, ALÇA TORCIDA, MEDINDO 18X31 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	420,00 Unidade	R\$ 6,06	R\$ 2.545,20
Marca: SANTEEK	Fabricante: SANTEEK	Modelo: SANTEEK	
Total Lote 140	x1		R\$ 2.545,20

Lote 143

Lote 0143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACOLA 30CM LARGURA: Material: Papel Kraft Largura: 30 CM Tipo Alça: Torcida Características Adicionais: Personalizada Altura: 40 CM Tipo: De Mão Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados Gramatura: 160 G/M2	505,00 Pacote	R\$ 25,77	R\$ 13.013,85
Marca: SANTEEK	Fabricante: SANTEEK	Modelo: SANTEEK	
Total Lote 143	x1		R\$ 13.013,85

Lote 146

Lote 0146

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SECADOR ROUPA TIPO VARAL: Comprimento: 30 M Características Adicionais: Parede, Recolhível Cor: Branca	370,00 Unidade	R\$ 2,54	R\$ 939,80
Marca: POLIFORTE	Fabricante: POLIFORTE	Modelo: POLIFORTE	
Total Lote 146	x1		R\$ 939,80

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e ALESSANDRO AGUIAR RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A7CA-99FB-A022-B227>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 156

Lote 0156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA 21CM: Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Chapa De Aço Comprimento Cepa: 21 CM Características Adicionais: Com Cabo madeira	886,00 Unidade	R\$ 13,49	R\$ 11.952,14
Marca: NOVA RAINHA	Fabricante: NOVA RAINHA	Modelo: NOVA RAINHA	
Total Lote 156		x1	R\$ 11.952,14

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de



ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coração de Jesus/MG, 15 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE CARLOS MOTA – Autoridade Superior

ÓRGÃO GERENCIADOR

W & L COMERCIAL LTDA

Rep. Legal: ALESSANDRO AGUIAR RAMOS

CPF: 08307993628

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7CA-99FB-A022-B227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS MOTA (CPF 427.XXX.XXX-53) em 15/07/2024 10:51:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRO AGUIAR RAMOS (CPF 083.XXX.XXX-28) em 15/07/2024 11:40:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A7CA-99FB-A022-B227>